



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019948/2016-55, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a **partir de 08/07/2016**, ao (à) servidor (a) **VERONICA NICACIO PLACIDO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1324160, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário - HU, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico de 22/07/2016, e Laudo Ambiental nº 20 - HUPAA - Posto de Trabalho Serviço de Nutrição e Dietética - SND, elaborado em 04/06/2010, de acordo com a Portaria de Colaboração Técnica nº 141/IF Sertão - PE, de 03/03/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 - SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL